

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 06/2012/REITORIA

Cria o Departamento de Patrimônio e Suprimentos.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 9º, inciso III, letra "k",

RESOLVE:


Art. 1º - Criar o Departamento de Patrimônio e Suprimentos.

Art. 2º - O Departamento será dirigido por Gerente nomeado pela Reitoria.

Art. 3º - O Departamento de Patrimônio e Suprimentos estará vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, a quem compete estabelecer as atribuições e atividades do órgão.

Art. 4º - Esta Resolução entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de março de 2012.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC